



FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



6ª Etapa do Ranking de Escolas
6ª Etapa do Ranking de Mini-Mirim – JC B – Am B e CN 4 Anos
Aberta
Treino
01 de Novembro de 2008

PROGRAMA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** Tipo do Evento: CSE – Concursos de Salto Estaduais
Data: 01 de Novembro de 2008
Local: Centro Hípico de Niterói
Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4515 – Piratininga – Niterói/ RJ
Pista de prova: Piso de areia, medindo 44m x 53m
Pistas de distensão: Piso de Areia
- 1.2** Supervisão: FEERJ
- 1.3** Organização e Apoio: FEERJ e Centro Hípico de Niterói
- 1.4** Presidentes de Honra: Dr. Pedro Valente
- 1.5** Diretor do Concurso: Srª. Elizabeth Menezes Assaf
- 1.6** Diretor das Categorias de Base: Marcos Cabral

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** Julgamento
- Regulamento de Salto CBH - edição 2008
 - Regulamento Geral CBH - edição 2008
 - Regulamento Veterinário CBH - edição 2006
 - Regulamento do Ranking - FEERJ 2006

3. OFICIAIS

- 3.1** Júri de Campo
Presidente: Carolina Guimarães Bühler
Membro: Sandra Cabral
- 3.2** Júri de Apelação
Presidente: Amadeu Bocatios
Membros: Geni Calmon
Patrícia Rennó
- 3.3** Desenhador de Percurso: Elizabeth Menezes Assaf
Assistente: Patrícia Rennó



FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Cerimonial: à Cargo do CHN

3.4 Comissário: Amadeu Bocatios

3.5 Veterinário: Júlio Ferreira

3.6 Ambulância*: À cargo da Feerj

3.7 Ferrador*: Beto

3.8 Cronometragem: Manual

3.9 Secretaria: Geni Calmon

(*) Atendimento permanente durante a realização do Concurso, ficando qualquer custo por conta dos interessados.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Concorrentes:

Poderão participar Cavaleiros, Amazonas e cavalos **devidamente registrados** na FEERJ no ano de 2008, ou com registro do ano de 2007 ainda dentro da validade

4.2 Cavalos

- Nas provas, cada concorrente poderá participar com até 4 (Quatro) animais;

4.3 Condições Sanitárias:

- Será exigido exame negativo de A.I.E., dentro do prazo de validade;
- Vacina contra Encefalomielite, Influenza Eqüina e Tétano;
- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.

5. PASSAPORTES

5.1 Serão **OBRIGATORIAMENTE** entregues na entrada dos animais no local, ao veterinário oficial do Concurso

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser encaminhadas via fax para 2286-9714, enviando o comprovante de depósito, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, através do Clube ou Núcleo do cavaleiro/amazona.

IMPORTANTE – A FEERJ não aceitará inscrições diretas dos cavaleiros e amazonas. Cavaleiros e Amazonas deverão fazer as respectivas inscrições na secretaria do seu clube, e esta as encaminhará à FEERJ junto com os comprovante de pagamento.

Encerramento das Inscrições: dia 30 de Outubro às 17 horas

6.2 Os pagamentos de inscrição e estabulagens deverão ser efetuados junto ao Banco ITAÚ, ag. 6138, CC. 07656-4 (Favorecido: FEERJ – CNPJ: 29.533.262/0001-01)



FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



7. TAXAS

7.1

Prova		Inscrição (valores em Real)	
Alturas	Categorias	Pr. Nº	Valor
0,40m	Escola Iniciante	1	R\$ 60,00
0,60m	Escola Preliminar	2	R\$ 60,00
0,80m	Escola Intermediária	3	R\$ 60,00
0,90m	Escola Preparatória	4	R\$ 60,00
1,00m	Am B; JC B; Mini-Mirim; CN 4 Anos	5	R\$ 70,00
1,10m x 1,30m	Aberta	6	R\$ 70,00
Treino	-	-	R\$ 30,00

8. RECURSOS

R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Forfait veterinário/ Imp. Médico

Deve ser apresentado em papel assinado por veterinário ou médico qualificado, com até 1 (uma) hora antes do início da 1ª prova, no Júri de Campo.

9. PREMIAÇÃO

Medalha até o 3º colocado

Escarapela até o 6º colocado

Premiação em Espécie à ser divulgada

10 Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora

Comissão Organizadora



FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Dia 01 de Novembro de 2008

Prova Nº 01 (09:30 hs) Escola Iniciante – Treino	0,40m x 0,60m, Tipo: 1 Percurso com Tempo Concedido Tab. "A" Art. 238.6.1.1 - Vel: 300m/ min
Prova Nº 02 (A Seguir) Escola Preliminar – Treino	0,60m x 0,80m, Tipo: 1 Percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tab. "A" Art. 238.6.1.1- Vel: 325m/ min
Prova Nº 03 (A Seguir) Escola Intermediária – Treino	0,80m x 0,90m, Tipo: 1 Percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tab. "A" Art. 238.6.1.1- Vel: 350m/ min
Prova Nº 04 (A Seguir) Escola Preparatória – Treino	0,90m x 1,00m, Tipo: 1 Percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tab. "A" Art. 238.6.1.1- Vel: 350m/ min
Prova Nº 05 (A Seguir) Am B – JC B – Mini-Mirim – CN 4 Anos – Aberta – Treino	1,00m x 1,10m, Tipo: 1 Percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tab. "A" Art. 238.6.1.1- Vel: 350m/ min
Prova Nº 06 (A Seguir) Aberta – Treino	1,10m x 1,30m, Tipo: 1 Percurso Ao Cronômetro Tab. "A" Art. 238.1.1- Vel: 350m/ min



FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CONCURSO: Concursos Estaduais de Salto Escolas – Am B – JC B – Mini-Mirim – CN 4 Anos – Aberta – Treino					DATA/ INSCRIÇÃO / /
LOCAL: Centro Hípico de Niterói DATA : 01 de Novembro de 2008					
CAVALEIRO/AMAZONA:					
ENTIDADE:					
I N S C R I Ç Ã O					
NOME DO CAVALO	PROPRIETÁRIO	Categoria	Altura Prova	Nº Prova	VALOR (R\$)
SUBTOTAL (R\$):					
TOTAL FINAL (R\$):					

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via fax para 2286-9714, enviando o comprovante de depósito, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, através do Clube ou Núcleo do cavaleiro/amazona.

IMPORTANTE – A FEERJ não aceitará inscrições diretas dos cavaleiros e amazonas. Cavaleiros e Amazonas deverão fazer as respectivas inscrições na secretaria do seu clube, e esta as encaminhará à FEERJ junto com os comprovante de pagamento.

Encerramento das Inscrições: dia 30 de Outubro às 17 horas

Prova	Inscrição (valores em Real)		
Alturas	Categorias	Pr. Nº	Valor
0,40m	Escola Iniciante	1	R\$ 60,00
0,60m	Escola Preliminar	2	R\$ 60,00
0,80m	Escola Intermediária	3	R\$ 60,00
0,90m	Escola Preparatória	4	R\$ 60,00
1,00m	Am B; JC B; Mini-Mirim; CN 4 Anos	5	R\$ 70,00
1,10m x 1,30m	Aberta	6	R\$ 70,00
Treino	-	-	R\$ 30,00

Os pagamentos de inscrição e estabulagens deverão ser efetuados junto ao Banco ITAÚ, ag. 6138, CC. 07656-4 (Favorecido: FEERJ – CNPJ: 29.533.262/0001-01)

Concordo com a Regulamentação do Concurso:

Assinatura do Concorrente ou Responsável



FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO I SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equéstris Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equéstre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante- programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equéstris o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equéstris e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equéstre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equéstre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equéstris no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equéstris não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equéstris atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.